



PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ESCASSEZ HÍDRICA 2024

“DEFESA CIVIL UM DEVER DE TODOS PARA COM TODOS”





Este plano de Contingência foi elaborado por:

Daniel Maciel Baptista

(Técnico em Defesa Civil Estadual – CEDEC/RO)

Ronaldo Patrício dos Reis

(Coordenador Executivo)

Higor Ruan Simões

(Setor Técnico)

Jaqueline Maciel Aguiar

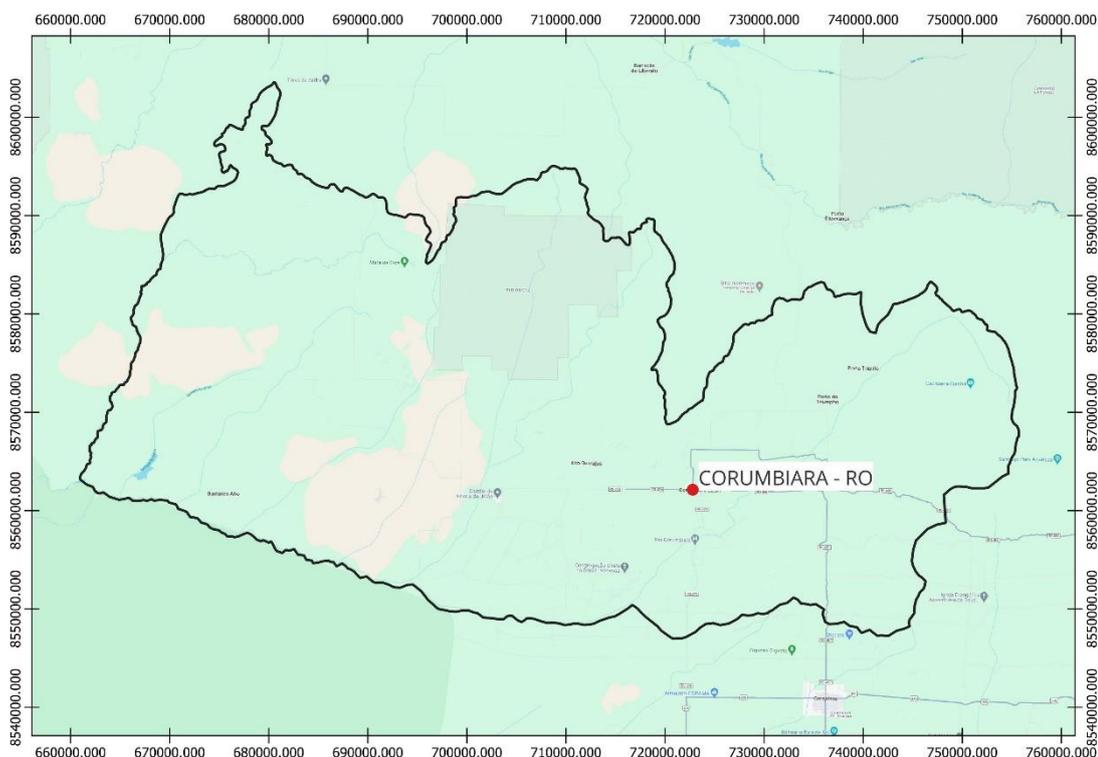
(Setor Operativo)





COMPDEC

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



PREVENIR

MITIGAR

PREPARAR

RESPONDER

RECUPERAR

“DEFESA CIVIL UM DEVER DE TODOS PARA COM TODOS”





PREFÁCIO

O plano de contingência de escassez hídrica do município de Corumbiara, contém os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na prevenção, preparação e na resposta às emergências e desastres provocados por estes eventos.

O presente documento foi elaborado para que os órgãos possam atuar conforme as competências que lhes são conferidas, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades aqui previstas, por meio de protocolos de alerta, alerta máximo e ações emergenciais. Para o aperfeiçoamento do plano, poderão ser realizados cursos de capacitação dos agentes envolvidos.

Vale ressaltar que a Defesa Civil Municipal atua de forma articulada com as demais secretarias do município, além dos diversos órgãos do estado, do governo federal e demais instituições que atuam direta ou indiretamente para a redução de desastres e apoio às comunidades atingidas. Esta abordagem sistêmica permite que as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação sejam melhores executadas.

Todas as medidas adotadas são de caráter permanente e cíclico, ou seja, estarão sempre sendo revistas e atualizadas anualmente. Todos os registros de desastres ficarão arquivados em um banco de dados a fim de auxiliar na sua revisão e em futuros planejamentos.

A conscientização da Defesa Civil é fundamental para que a população esteja preparada para enfrentar um desastre. Quando as pessoas estão conscientes dos riscos e sabem como se proteger, elas podem reduzir significativamente os danos causados por um desastre.

A percepção da Defesa Civil é uma responsabilidade de todos. Ao contribuir para a classificação da Defesa Civil, você está ajudando a proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente.





SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 DADOS DO MUNICÍPIO	10
3 OBJETIVOS	11
4 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES	12
5 MONITORAMENTO E ALERTA	12
6 ASPECTOS GEOGRÁFICOS	13
7 DA ATIVAÇÃO DO PLANO	16
8 SECRETARIAS E SETORES ENVOLVIDOS	17
8.1 Companhia De Águas e Esgotos Do Estado De Rondônia – CAERD	17
8.2 Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC	17
8.3 Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO	17
8.4 Gabinete do Prefeito	23
8.5 Secretaria Municipal De Assistência Social – SEMAS	21
8.6 Secretaria Municipal de Educação – SEMED	22
8.7 Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM	19
8.8 Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos – SEMOSP	22
8.9 Secretaria Municipal De Planejamento – SEMPLAM	20
8.10 Secretaria Municipal De Saúde – SEMUSA	21
9 CONCLUSÃO	23
REFERÊNCIAS	24
1 APRESENTAÇÃO	25
2 CARACTERIZAÇÃO DE UMA SITUAÇÃO CRÍTICA	25
2.1 Fatores a serem verificados para a caracterização de uma Situação Crítica	25





3 O ACIONAMENTO E O EMPREGO DO SCI - (SISTEMA DE COMANDOS E INCIDENTES)	26
3.1 Roteiro para ativação e emprego do SCI - (Sistema de Comandos e Incidentes).....	27
3.2 Localização do Posto de Comando.....	28
4 4. ORGANOGRAMA DO SISTEMA DE COMANDO E INCIDENTES – SCI	29
5 MISSÕES	29
5.1 Comando.....	29
5.2 Composição do Comando	29
5.2.1 Atribuições do Comando Unificado	30
5.3 Staff de Comando	30
5.3.1 Coordenador de Segurança	30
5.3.2 Atribuições da Coordenação de Segurança	30
5.3.3 Coordenação das Ligações.....	31
5.3.4 Atribuições da Coordenação de Ligações	31
5.3.5 Porta-Voz	31
5.3.6 Atribuições do Porta Voz.....	31
5.3.7 Secretário.....	32
5.3.8 Atribuições do Secretário	32
5.4 Staff Principal	32
5.4.1 Coordenação de Operações	32
5.4.2 Atribuições da Coordenação de Operações.....	32
5.4.3 Controlador.....	33
5.4.4 Controlador de Seção Operacional	33
5.4.5 Atribuições do Controlador de Seção Operacional.....	33





5.4.6	Coordenador de Setor Operacional.....	34
5.4.7	Atribuições do Coordenador de Setor Operacional	34
5.4.8	Coordenador de Planejamento.....	34
5.4.9	Atribuições do Coordenador de Planejamento	34
5.4.10	A Coordenação de Planejamento pode ter as seguintes seções:	35
5.4.11	Coordenador de Logística	35
5.4.12	Atribuições do Coordenador de Logística.....	35
5.4.13	A Coordenação de Logística pode ter as seguintes seções:	36
5.4.14	Coordenação de Administração	36
5.4.15	Atribuições da Coordenação de Administração.....	36
5.4.16	A Coordenação de Administração pode ter as seguintes seções:	36





1 INTRODUÇÃO

A crise hídrica é um problema que ocorre quando há escassez de água em uma determinada região. Esse problema pode ser causado por diversos fatores, como falta de chuvas, má gestão dos recursos hídricos, poluição, entre outros.

A crise hídrica pode ter consequências graves para a população, como falta de água potável, racionamento de água, prejuízos econômicos públicos e privados, impactos ambientais, entre outros. Por isso, é fundamental serem adotadas medidas para prevenir e combater a crise hídrica, como por exemplo, uso consciente da água, investimentos em infraestrutura hídrica, campanhas de conscientização, entre outras.

Em decorrência de diversos fatores tais como: índice pluviométrico abaixo da média, aumento do consumo d'água, aumento populacional no geral, irrigação, ligações clandestinas, vazamentos na rede de distribuição, a cidade de Corumbiara está com a capacidade de armazenamento de seu único reservatório natural bem abaixo da média histórica, verificando – se a necessidade latente de intervenção dos poderes executivo, legislativo e judiciário e de medidas visando diminuir o consumo e preparar-se para os diversos cenários que podem se desencadear com a escassez hídrica e conseqüentemente, queimas florestais e urbanas descontroladas.

A água é essencial para beber, cozinhar, higiene pessoal e doméstica, além da utilização na saúde e economia. Com o agravamento da crise hídrica, é possível que não se disponha de água suficiente para satisfazer as necessidades fisiológicas e, nestes casos, é de suma importância contar com um nível de água potável que assegure a sobrevivência. Não obstante, geralmente, os principais problemas de saúde relacionados com um abastecimento de água inadequado devem-se às más condições de higiene por falta de água e ao consumo de água que em dada altura tenha ficado contaminada.

Com um período seco, a umidade relativa do ar e as temperaturas registradas tem sido maiores que o ano anterior, e além da crise hídrica, o aumento da probabilidade de incêndios é real e, não obstante a isso, a fumaça liberada pelas queimadas contém substâncias tóxicas que afetam a saúde respiratória das pessoas, especialmente crianças e idosos, resultando em aumento de doenças respiratórias, inflamação, diminuição da função pulmonar, aumento da admissão hospitalar,





principalmente em pacientes com doenças cardiovasculares e/ou pulmonares, piora do quadro de pacientes asmáticos e aumento de casos de câncer, entre outros.

Como um dos objetivos da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil é a redução dos desastres e o retorno à situação de normalidade, que poderá ser alcançada por meio de duas maneiras distintas. A primeira é através da diminuição da ocorrência de eventos adversos potencialmente causadores de desastres e a segunda pela redução de sua intensidade, que pode ser conseguida com a implementação de ações preventivas, de preparação e de resposta a esses eventos.

Seus objetivos específicos são a promoção da defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem; a prevenção ou minimização dos danos, o socorro e a assistência às populações atingidas, a reabilitação e a recuperação das áreas atingidas e deterioradas por desastres; a articulação e a coordenação dos órgãos integrantes do sistema local de Proteção e Defesa Civil para atuação na iminência ou em situação de desastres.

A elaboração deste plano é um passo fundamental para a minimização dos desastres que poderão ocorrer em função da concretização das ameaças aqui elencadas. O conhecimento das ameaças e das vulnerabilidades de uma determinada região indica o grau de risco existente, favorecendo, assim, a adoção de medidas mitigadoras de danos, elevando a segurança global com qualidade de vida à sua comunidade.

De acordo com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, os Planos deverão ser implementados mediante programas específicos e considerados os seguintes aspectos globais:

- ✓ Prevenção de Desastres
- ✓ Mitigação
- ✓ Preparação para Emergências e Desastres
- ✓ Resposta aos Desastres
- ✓ Recuperação
- ✓ Reconstrução

a) Prevenção de Desastres compreende:

- ✓ Avaliação de Riscos de Desastres;





- ✓ Redução de Riscos de Desastres;

b) A Preparação para Emergências e Desastres objetiva otimizar as ações preventivas, de resposta aos desastres e de reconstrução, através dos projetos de:

- ✓ Monitoramento, Alerta e Alarme;
- ✓ Planejamento Operacional e de Contingência;
- ✓ Planejamento de Proteção de Populações contra Riscos de Desastres Focais;
- ✓ Mobilização;
- ✓ Aparelhamento e Apoio Logístico.

c) A Resposta aos Desastres compreende:

- ✓ Socorro;
- ✓ Assistência às Populações Vitimadas;
- ✓ Reabilitação do Cenário do Desastre.

d) A Reconstrução tem por finalidade restabelecer em sua plenitude:

- ✓ Os serviços públicos;
- ✓ A economia da área;
- ✓ A moral social;
- ✓ O bem-estar da população.

e) Confunde-se com a prevenção e procura:

- ✓ Recuperar os ecossistemas;
- ✓ Reduzir as vulnerabilidades;
- ✓ Racionalizar o uso do solo e do espaço geográfico;
- ✓ Recolocar populações em áreas de menor risco;
- ✓ Modernizar as instalações e reforçar as estruturas;

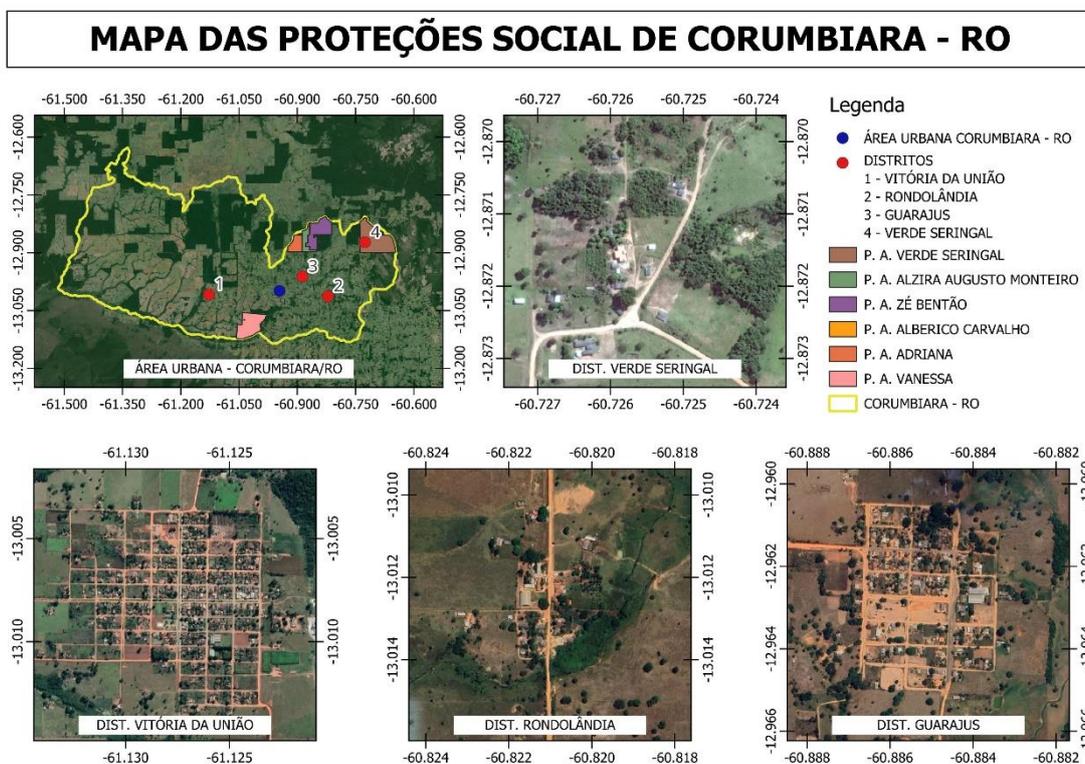




2 DADOS DO MUNICÍPIO

O município de Corumbiara é um dos 52 municípios do estado de Rondônia, está localizado na região sul do estado, possui uma área total de 3.060,321 km², com uma população de 7.519 habitantes e densidade demográfica de 2,46 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE 2022). Encontra-se, a uma latitude 12°59'55" sul e a uma longitude 60°56'37" oeste, estando a uma altitude de 340 metros. Faz limite ao norte com município de Chupinguaia, ao sul com Cerejeiras, ao leste com Colorado do Oeste e Vilhena e ao oeste com o município de Pimenteiras do Oeste. Ocupando 26ª posição no quesito extensão territorial em relação aos demais municípios do Estado.

A economia é baseada nas atividades de silvicultura, pecuária bovina e agricultura. De acordo com IBGE (2021), o PIB per capita do município era de R\$ 56.257,46, sustentando o 2º maior PIB do Estado e na posição 735 de 5570 entre todos os municípios do país. Possui acesso através da BR 364, Rodovia RO-435, Rodovia RO-485 e Rodovia RO-370 (TransRondônia). Está a cerca de 732 km da capital Porto Velho. O município possui 04 (quatro) distritos: Alto Guarajus, Vitória da União, Rondolândia e Verde Seringal.





Na área de assistência médica, possui um hospital municipal de pequeno porte, além de outros 4 Unidades Básicas de Saúde, sendo um na sede do município e os outros um em cada distrito. Possui um laboratório municipal e dois laboratórios particulares. Os serviços públicos de saúde são de responsabilidade do governo municipal. A Secretaria Municipal de Saúde possui dezenas de funcionários, entre eles médicos e enfermeiros. De acordo com o Gerente de Enfermagem Dyego Monteiro Pereira, em janeiro de 2024, a cidade já tinha 12 leitos para internação.

No setor da Educação a cidade de Corumbiara possui somente, o sistema de ensino público. Contendo 8 estabelecimentos de ensino, 4 são estaduais, 4 municipais. De acordo com a secretaria de educação, o município possui 4 escolas municipais, com 994 alunos matriculados e 61 professores ativos, dados de 2023. Nas escolas estaduais foram cerca de 583 alunos matriculados no ano de 2023 e 76 de docentes ativos em sala de aula, apoio pedagógico e na gestão escolar.

No setor de meio ambiente apresenta 11,3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 56,2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0,5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Em comparação com os demais municípios do estado, fica na posição 34 de 52. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2917 de 5570.

3 OBJETIVOS

Conforme, à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil que determina planejamento para atuação em eventos adversos previsíveis, e considerando a escassez hídrica e o risco de colapso no sistema de abastecimento de água em Corumbiara. Este plano objetiva elencar os atores existentes, os meios e necessidades para ocorrer uma coordenação, articulação e mobilização visando a manutenção/fornecimento de água potável a instituições que irão compor este Plano de Contingência com o agravamento da crise hídrica.

A Coordenadoria Proteção e Defesa Civil de Corumbiara - COMPDEC em consonância com suas atribuições legais, articulará e coordenará ações e medidas





preventivas com as instituições/órgãos no sentido de mobilizar e desenvolver ações para a manutenção do fornecimento de água potável/segura a escolas, hospitais, creches, asilos, postos de saúde e o Corpo de Bombeiros Militar, entre os quais podemos destacar:

- ✓ Levantamento junto às Secretarias de Educação e Saúde, dos locais propícios ao desabastecimento em decorrência de sua capacidade de armazenamento ou especificidades;
- ✓ Fomentar campanhas preventivas e uso/consumo consciente da água;
- ✓ Execução de programa de orientação comunitária para adoção e interligação de medidas preventivas e de socorro;
- ✓ Fomentar o programa de ação educativa a ser desenvolvido com a rede oficial de ensino e particular acerca das queimadas florestais e urbanas;
- ✓ Otimizar as ações conjuntas da Sociedade Civil e do Estado em resposta aos efeitos da crise hídrica;
- ✓ Coordenar as ações do Sistema de Proteção e Defesa Civil;
- ✓ Promover simulados com fins a preparar as ações de resposta.

4 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES

O desencadeamento, a coordenação e a supervisão das ações do plano de contingência de escassez hídrica no município de Corumbiara são de responsabilidade e competência da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Corumbiara. **O período de vigência desse plano será de 08/08/2024 a 08/08/2025, sendo atualizado anualmente pela COMPDEC.**

5 MONITORAMENTO E ALERTA

A Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Rondônia (CAERD) é o órgão responsável pelo monitoramento e outorga do uso da água no município de Corumbiara. Responsável por divulgar Boletim semanal, informando o nível do Rio Caixão Sem Fundo.





Quando houver período de estiagem, com a combinação de baixa Umidade Relativa do Ar (URA), alta temperatura e escassez de recursos hídricos a CAERD realizará (em conjunto com demais órgãos/instituições relacionados no presente plano) os alertas que serão divulgados em todos os meios de comunicação disponíveis.

Situação crítica de escassez hídrica: situação em que o volume do reservatório natural atinge o nível de 40% do seu volume útil, durante o qual serão tomadas medidas mais efetivas para a redução do consumo de água;

Estado de atenção: estado caracterizado quando o volume útil do reservatório natural estiver entre 60% (sessenta por cento) e 41% (quarenta e um por cento), sendo necessário comunicar os usuários e consumidores sobre a necessidade de redução do consumo de água e os riscos de redução do nível do reservatório aos estados de alerta e de restrição de uso;

Estado de alerta: situação crítica de escassez hídrica, caracterizada quando o volume útil do reservatório natural estiver entre 40% (quarenta por cento) e 21% (vinte e um por cento), sendo necessário indicar aos usuários e consumidores sobre a necessidade de adoção de medidas de redução do consumo de água;

Estado de restrição de uso: situação crítica de escassez hídrica, caracterizada quando o volume útil do reservatório natural estiver igual ou inferior a 20% (vinte por cento), sendo necessária a adoção de um regime de racionamento mais intenso;

Para todas as situações de emergência e ou estado de calamidade pública poderá ser instaurado o **Sistema de Comando de Incidentes (SCI)**, conforme **Anexo I** e conseqüentemente, **serão acionados através de contato telefônico pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil os contatos previstos conforme anexo II.**

6 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

6.1 Área

A origem do município está diretamente ligada ao Projeto Integrado de Colonização Paulo Assis Ribeiro, através do NUAR (Núcleo Urbano de Apoio Rural)





Nova Esperança (GTDS, 2006). Foi desmembrado de Colorado do Oeste e Vilhena através da Lei nº 377 de 13 de fevereiro de 1992.

Corumbiara possui uma área total de 3.060,321 quilômetros quadrados.

6.2 Limites

O município localiza-se ao sul do Estado de Rondônia e limita-se: ao norte, com município de Chupinguaia, ao Sul com o município de Cerejeiras, a Oeste com o município Pimenteiras do Oeste e ao leste com os municípios de Vilhena e Colorado do Oeste.

6.3 Relevo

O relevo do município é caracterizado pela Encosta Setentrional do Planalto Brasileiro, no qual o acidente do relevo do Estado é correspondente a uma faixa de terreno arqueano. Constituído por restos de uma superfície de aplainamento rebaixada devido à sucessivas fases erosivas, subdivididas em patamares de altitude que variam entre 100 metros e 500 metros acima do nível do mar, formando detritos residuais esparsas, colinas de topos plainados, colinas com inselbergs, pontões, afilamentos de granitos, lateritos e matações de tamanhos variados, morros isolados e esporões de cristas agudas.

6.4 Vegetação

De acordo com IBGE (1992), o município possui a tipologia florestal classificada como Fas – Floresta Ombrófila Aberta (submontana). Este tipo de floresta encontra-se, distribuída por todo o território brasileiro. É formada por árvores mais espaçadas, com sub-bosque pouco denso.

A Floresta Ombrófila Aberta cresce em solos antigos, profundos, fortemente intemperizados. Esta grupo florestal detém indivíduos emergentes ao dossel, podendo estar associado a palmeiras e cipós (VELOSO, 1991). As espécies em destaque nesta tipologia florestal são as espécies do gênero *Erismia*, *Parkia*, *Vatairea* e *Hymenolobium* e outras.

A vegetação sofreu fortes alterações no município de Corumbiara, e hoje poucos são os remanescentes florestais encontrados no município.

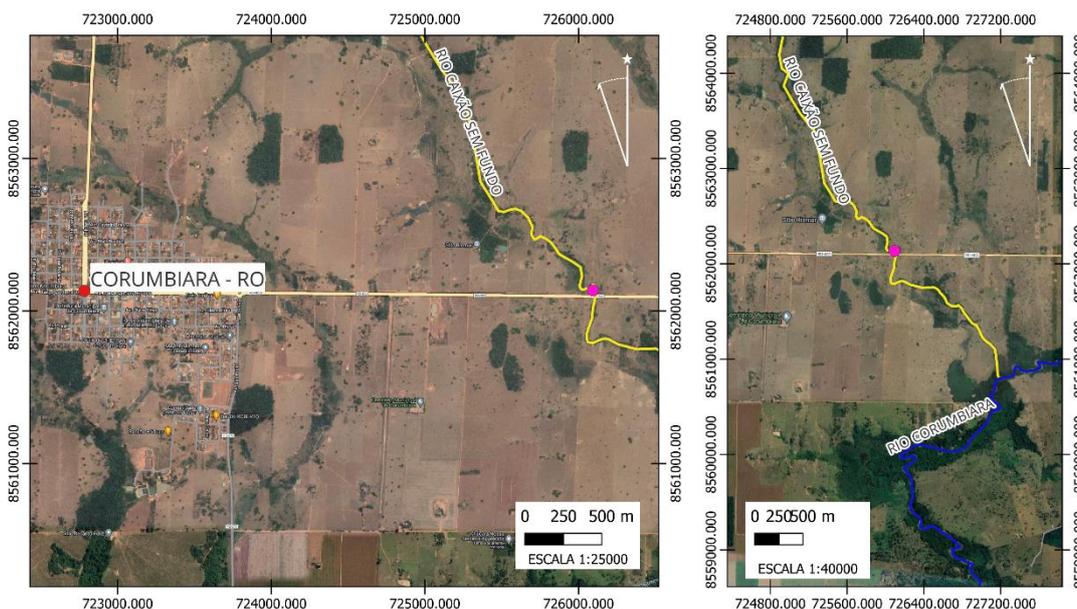




6.5 Hidrografia

O município de Corumbiara, possui uma situação privilegiada em termos de recursos hídricos superficiais, com uma densa e expressiva rede hidrográfica, sustentada por rios importantes e volumosos, seccionando longitudinalmente o espaço municipal (sentido S-N), onde se destacam os rios Corumbiara e Omerê. Estes rios maiores dispõem-se em sua maioria, em um traçado sul-norte, alimentados por um grande número de afluentes. Faz parte da bacia do rio de mesmo nome, afluente da margem direita do rio Guaporé.

O Igarapé que abastece a cidade recebe o nome de Caixão Sem Fundo. De acordo com a Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia (CAERD, 2024) o tipo de captação realizado é superficial, possuindo uma vazão outorgada de 43,2 m³/h e o tempo de operação da Estação de Tratamento de Água (ETA) dura cerca de 15 h/dia com um volume de 648 m³/dia.



Legenda

- COORD. CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO RIO CAIXÃO SEM FUNDO
X: 726094,063200
Y: 8562135,187000
- MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO
- RIO CORUMBIARA
- RIO CAIXÃO SEM FUNDO

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sirgas 2000/UTM 20S



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
ESTADO DE RONDÔNIA





6.6 Clima

Conforme a classificação de Köppen, o clima predominante no município é classificado como Aw, ou seja, tropical, quente, com chuvas de verão. A temperatura média anual está representada pela isoterma de 24°C. A umidade relativa situa-se entre os 80 e 85% e a precipitação pluviométrica entre 1750 e 2000 mm, com 3 a 4 meses secos (junho, julho, agosto e setembro) (PLANAFLORO, 2000).

O sol é forte durante todo o ano, com índice de raios ultravioleta (UV) alto além de ser quente e úmido, com duas estações bem definidas: uma seca e outra chuvosa. É importante estar preparado para as condições climáticas, especialmente durante a estação chuvosa.

Dados Climatológicos de Corumbiara 2023			
Mês	Mínima (°C)	Máxima (°C)	Precipitação (mm) - Soma
Janeiro	19,40	32,59	274,00
Fevereiro	19,53	36,35	420,40
Março	21,42	36,44	253,00
Abril	17,67	35,05	349,9
Mai	15,74	35,39	148,10
Junho	11,92	34,38	21,30
Julho	13,93	36,34	0,10
Agosto	16,27	38,8	108,00
Setembro	20,59	41,61	177,7
Outubro	23,74	43,79	78,40
Novembro	20,14	39,71	130,00
Dezembro	22,24	38,86	187,90

Fonte: Agritempo (TRMM 3895).

7 DA ATIVAÇÃO DO PLANO

A Ativação do plano é de competência do executivo do Município de Corumbiara por meio de decreto, mediante parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), competindo a este emitir comunicado da ativação e a indicação dos pontos de abastecimento operacionais.





8 SECRETARIAS E SETORES ENVOLVIDOS

A **COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Corumbiara - RO**, está instituída através da Lei Ordinária Municipal nº 1180 de 04 de maio de 2020, contará com o apoio dos seguintes órgãos:

8.1 Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO

Tendo em vista que o Município de Corumbiara – RO não possui Grupamento do Corpo de Bombeiros, todo atendimento é realizado pelo Subgrupamento do Município vizinho de Cerejeiras – RO.

- ✓ Coordenação de ação junto aos órgãos estaduais;
- ✓ Ajuda Humanitária.

8.2 Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC

- ✓ A Defesa Civil Estadual pode enviar equipes de especialistas para ajudar a Defesa Civil Municipal a avaliarem os danos causados por um desastre bem como no auxílio no preenchimento dos formulários do Sistema Integrado de Informações sobre o Desastre – S2ID.
- ✓ A Defesa Civil Estadual poderá coordenar o atendimento às vítimas de desastres, incluindo o resgate, o salvamento e o fornecimento de assistência humanitária.

8.3 Departamento Estadual de Estradas e Rodagens – DER

- ✓ Fiscalizar os acessos que têm histórico de interdição fazendo a manutenção preventiva;
- ✓ Manter suas equipes de sobreaviso;
- ✓ Deslocar uma equipe para o local do evento para avaliação e planejamento das medidas necessárias a cada caso, interditando, por segurança, o que for preciso;
- ✓ Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência em diversos tipos de áreas sinistradas (estradas vicinais, rodovias, bueiros, pontes, encostas etc.);





- ✓ Manutenção da trafegabilidade das vias de modo a permitir o trânsito de pessoas (acesso aos serviços essenciais), bem como a chegada das ações de apoio aos afetados, seja na zona rural ou urbana;
- ✓ Apoiar caso necessário, o município no auxílio com equipes e caminhões pipa para o abastecimento de locais públicos para a continuidade dos serviços essenciais.

8.4 Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN) - Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) – CORUMBIARA/RO

- ✓ Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível e isolar áreas de risco no sistema viário;
- ✓ Definir roteiros alternativos de trânsito e transporte, com base nos pontos de risco e definir as vias alternativas de deslocamento e evacuação;
- ✓ Reavaliar a temporização ou parada de sinalização semafórica e definir sinalização vertical e horizontal de emergência;
- ✓ Definir a alocação de Agente de Trânsito à disposição da PM para ordenamento do trânsito.

8.5 Polícia Militar – PMRO

- ✓ Manter estado de prontidão com equipes mínima disponível;
- ✓ Estabelecer rotas alternativas para deslocamento das equipes levando em consideração os pontos críticos;
- ✓ A Polícia Militar ficará responsável por intensificar o policiamento ostensivo e repressivo na cidade, mantendo a ordem e a paz social, evitando os saques e as violações dos patrimônios públicos e privados e qualquer outra anormalidade à ordem imposta e dar suporte as outras secretarias, tornando seguro o trabalho de fiscais e técnicos no cumprimento de seu dever;
- ✓ Estabelecer rotas de evacuação e o controle do trânsito nas mesmas;
- ✓ Garantir à fiscalização do trânsito próximo as áreas afetadas;
- ✓ Intensificar o patrulhamento próximo às áreas sinistradas coibindo saques e/ou vandalismo;
- ✓ O Comandante da **CIPO/PM** designará as equipes e auxiliará o posto de comando no gerenciamento das suas ações.





8.6 Batalhão de Polícia Ambiental – BPA

Vale ressaltar que o Município de Corumbiara – RO não possui batalhão da polícia ambiental, sendo o mais próximo localizado no município de Vilhena.

- ✓ Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível;
- ✓ Auxiliar na divulgação dos alertas.

8.7 Entidade Autarquia de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

- ✓ Responder as demandas nas áreas que lhe são afetadas;
- ✓ Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimentos nas situações emergências;
- ✓ Realizar o levantamento dos dados qualitativos e quantitativos dos prejuízos e danos na agricultura familiar e pecuária para subsidiar a COMPDEC;
- ✓ Orientar com as equipes técnicas sobre as divulgações de boletins e informativos referentes à alertas.

8.8 Associação Comercial e Industrial de Corumbiara – ACICO

- ✓ Realizar o levantamento dos dados qualitativos e quantitativos dos danos e prejuízos relacionados ao comércio e indústria local;
- ✓ Auxiliar nas divulgações de boletins e informativos referentes à alertas.

8.9 Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

- ✓ Responder as demandas nas áreas que lhe são afetadas;
- ✓ Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimentos nas situações emergências;
- ✓ Realizar o levantamento dos dados qualitativos e quantitativos dos prejuízos e danos na agricultura e pecuária para subsidiar a COMPDEC;
- ✓ Orientar com as equipes técnicas sobre as divulgações de boletins e informativos referentes à alertas.

8.10 Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO

- ✓ Responder as demandas nas áreas que lhe são afetadas;





8.11 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

- ✓ Responder as demandas nas áreas que lhe são afetas;

8.12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

- ✓ Responder as demandas nas áreas que lhe são afetas;
- ✓ Encaminhar relatórios das demandas recebidas/atendidas
- ✓ Efetuar ações necessárias ao treinamento de pessoal envolvido com o Plano;
- ✓ Elaborar e implementar o Programa de Educação Ambiental específico, com planejamento anual de atividades;
- ✓ Disponibilizar seus recursos, quando solicitada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- ✓ Monitorar a evolução da crise hídrica, mediante divulgação de dados oficiais pelas agências e dispensar medidas de acordo com a evolução;
- ✓ Realizar estudos geofísicos para viabilização de perfuração de poços artesianos como possível utilização de ponto estratégico e distribuição de água potável;
- ✓ Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimentos nas situações emergências.

8.13 Secretaria Municipal De Planejamento – SEMPLAM

- ✓ Responder as demandas nas áreas que lhe são afetas;
- ✓ Promover e coordenar os recursos disponíveis em nível local públicos ou privados, para apoio nas operações de distribuição de água potável a hospitais, escolas, creches, postos de saúde e asilos;
- ✓ Liberar com prioridade, se necessário, recursos que possam atender as necessidades emergenciais das secretarias envolvidas;
- ✓ Apoiar órgãos/instituições nas ações de resposta à crise;
- ✓ Identificar e catalogar pessoas, Órgãos e materiais que poderão ser utilizados, quando do acionamento.
- ✓ Fazer mapeamento dos atendimentos para promover a melhor distribuição de recursos;





- ✓ Captação de recursos (convênios) para a finalidade;
- ✓ Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimentos nas situações emergências.

8.14 Companhia De Águas e Esgotos Do Estado De Rondônia – CAERD

- ✓ Realizará monitoramento diário do nível do Rio Caixão Sem Fundo, em caso de alerta de baixa do nível deverá ser realizada a mobilização da equipe técnica com os materiais hidráulicos e demais equipamentos necessários para execução do plano como forma de prevenção, evitando desta forma o desabastecimento da cidade;
- ✓ Em caso de emergência, a Companhia disponibilizará todos os caminhões pipa disponíveis em outras cidades para atender ao Município de Corumbiara;
- ✓ Em caso de baixa do nível do Rio Caixão Sem Fundo será acionado o plano de contingência com a execução de uma adutora alternativa para complementar a vazão da ETA, segundo próprio Plano de Contingência da CAERD.

8.15 Secretaria Municipal De Assistência Social – SEMAS

- ✓ Estabelecer os contatos com as famílias cadastradas no CAD ÚNICO para verificar as necessidades em relação aos desastres;
- ✓ Verificar as necessidades quanto ao armazenamento de água de forma adequada (caixa d'água, vasilhames, entre outros.);
- ✓ Contemplar as referidas famílias com o programa de benefícios eventuais nas suas respectivas necessidades;
- ✓ Disponibilizar meios para que as famílias não cadastradas tenham suporte para realizar o cadastro para ter acesso aos benefícios;
- ✓ Levantar recursos humanos e materiais de expediente para aplicação em casos emergenciais;
- ✓ Disponibilizar uma equipe multidisciplinar para o atendimento das famílias atingidas pelo desastre.

8.16 Secretaria Municipal De Saúde – SEMUSA

- ✓ Comunicar a necessidade de incrementos de recursos para o Período da escassez hídrica, fazer comunicação à comunidade de quais são os locais de





referência para o atendimento aos agravados, utilizando-se para isto dos recursos de comunicação social que lhe são disponíveis;

- ✓ Intensificar o repasse das informações às pessoas em suas moradias através do Programa Saúde da Família (PSF);
- ✓ Atender às emergências que serão trazidas pelo CBMRO;
- ✓ Realizar campanhas educativas de conscientização sobre doenças respiratórias ocasionadas por queimadas;
- ✓ Disponibilizar equipe multidisciplinar para o atendimento das famílias atingidas pelo desastre;
- ✓ Elaborar boletins acerca do aumento dos atendimentos hospitalares provenientes das queimadas urbanas e florestais (cardiovasculares e respiratórios).

8.17 Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos – SEMOSP

- ✓ Responder as demandas nas áreas que lhe são afetas;
- ✓ Estabelecer escala de plantão da equipe operacional;
- ✓ Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimento nas situações de emergência;
- ✓ Disponibilização de caminhões, maquinários e caminhões pipa para abastecimento e demais ações;
- ✓ Apoiar ações de reconstrução de áreas afetadas e aceiros;
- ✓ Providenciar caixas com água potável para as pessoas que estiverem no combate direto aos incêndios (Bombeiros Militares e Civis);

8.18 Secretaria Municipal de Educação – SEMED

- ✓ Realizar o levantamento das unidades educacionais sem reservatório e dispensar meios para aquisição/construção;
- ✓ Monitorar o rodízio do racionamento e em conjunto com os demais órgãos/instituições preparar as unidades de ensino para o período de escassez hídrica;
- ✓ Ao ser alertada sobre a intensificação das medidas de racionamento, adotar providências relativas à economia e otimização do uso da água;





- ✓ Difundir para as escolas a orientação, seguindo como referência os alertas preventivos como por exemplo: Racionamento de água, armazenamento em caixas d'água para captação de água da chuva e de ar-condicionado para uso exclusivo de limpeza em ambiente (casas, varandas, sanitários, etc...).
- ✓ Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimento nas situações de emergência;

8.19 Gabinete do Prefeito

- ✓ Por meio do Departamento de Comunicação, iniciar o trabalho de divulgação de Alertas emitidos pela **COMPDEC**, confeccionando comunicados para todos os recursos de mídia do município e região;
- ✓ Elaborar os decretos e demais atos normativos necessários através da Procuradoria Geral do Município;
- ✓ Gerir os processos de aquisição de bens e consumos necessários ao enfrentamento da crise, através da Central de Compras Públicas;
- ✓ Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimento nas situações de emergências;

9 CONCLUSÃO

O enfrentamento de uma crise hídrica, depende da abrangência e da profundidade, exige planejamento não apenas da companhia de água e saneamento, mas também de diversas instituições, particularmente da prefeitura e das entidades gestoras de recursos hídricos.

É necessário que haja ação coordenada para mitigar os efeitos da seca principalmente sobre os mais desprotegidos, sem pretensão de que a sociedade possa funcionar normalmente enquanto os estoques de água nos mananciais se mantiverem anormalmente baixos.

O Plano de Contingência só obterá êxito se todos os envolvidos disponibilizarem recursos materiais e humanos para atuarem em todas as suas fases, pois “DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS”.





REFERÊNCIAS

GTDS. **Relatório Final**. Universidade Federal de Rondônia. 2006

AgriTempo – Sistema de Monitoramento Agro meteorológico. **Corumbiara – RO – TRMM 3895 / AGRITEMPO: 01/01/23 - 31/12/23**. Disponível em: <https://www.agritempo.gov.br/agritempo/jsp/Grafico/index.jsp?siglaUF=RO>

SANTOS, Prefeitura de Santos. **Plano de Contingência para Escassez Hídrica**. Dez/2020. Disponível em: https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/files/portal_files/hotsites/VerdeAzul/ar3dcc1.pdf.

VELOSO, H. P., RANGEL FILHO, A.L.R., LIMA, J.C.A. **Classificação da vegetação brasileira, adaptada a um sistema universal**. RJ, IBGE, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais, 1991. 124 p.

Prefeitura Municipal de Jacareí. **Plano de Contingência de Operação Estiagem**. 2021. Disponível em: <https://www.jacarei.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/PLACON-Fogo-em-Mato-2021.pdf>

Prefeitura Municipal de Jundiaí/SP. **Plano de Contingência para o Período de Estiagem**. 2022. Disponível em: <https://jundiai.sp.gov.br/casa-civil/wp-content/uploads/sites/6/2022/05/anexo-integrante-do-ppdc-operacao-estiagem.pdf>.

Distrito Federal. **Plano de Contingencia “CRISE HÍDRICA”**. 2017. Disponível em: https://www.sema.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/02/Anexo1_Plano-de-conting%C3%AAncia-Crise-h%C3%ADdrica.pdf.

Políticas Nacional de Proteção e Defesa Civil. 2007. Disponível em: <http://www.defesacivil.gov.br/publicacoes/pndc.asp>.





ANEXO I SISTEMA DE COMANDO E INCIDENTES

1 APRESENTAÇÃO

O Sistema de Comando e Incidentes (SCI), como ferramenta gerencial, possui às seguintes características:

- ✓ Adaptável a qualquer tipo de emergência ou situação crítica;
- ✓ Utilizável em qualquer tamanho de emergência ou situação crítica;
- ✓ Utilizável em qualquer combinação de órgãos e jurisdições;
- ✓ Ser simples para novos usuários;
- ✓ Ter baixo custo e ser adaptável a novas tecnologias.

2 CARACTERIZAÇÃO DE UMA SITUAÇÃO CRÍTICA

Os **desastres**, sejam eles provocados por fenômenos da natureza, por ação/omissão humana ou mesmo pela combinação de ambos, dependendo da sua dimensão e do seu desdobramento, podem resultar em eventos críticos divididos em dois grandes grupos: emergências e situações críticas.

Enquanto uma **Emergência** exige uma intervenção imediata de profissionais treinados com equipamentos adequados, mas podem ser atendidas pelos recursos normais de resposta, uma **Situação Crítica** se estabelece quando suas características de risco exigem, além de uma intervenção imediata de profissionais treinados com equipamentos adequados, uma postura organizacional **não rotineira** para a coordenação e o gerenciamento integrado das ações de resposta.

2.1 Fatores a serem verificados para a caracterização de uma Situação Crítica

A Situação envolver Alto Risco - Se os riscos envolvidos nas situações críticas são altos, ou seja, a possibilidade de que resultados indesejados se concretizem é grande, e as consequências desses resultados indesejados podem ser muito graves, tais como pessoas mortas, feridas ou desalojadas, propriedades





destruídas ou danificadas, com grandes prejuízos; sistema e serviços comprometidos; além de impacto ao meio ambiente.

A Situação ser Dinâmica - Em situações críticas o cenário muda com muita rapidez, às vezes de maneira surpreendente, em função da interação complexa de múltiplos fatores como clima, temperatura, vento, luminosidade, comportamento das pessoas envolvidas e desempenho de equipamentos. Além disso, a situação se modifica em resposta às ações empregadas, embora nem sempre da maneira desejada. Finalmente, a dificuldade para obter informações completas e precisas faz com que a percepção da situação crítica se modifique com muita frequência.

A Situação ser Complexa - As situações críticas são complexas por várias razões. Primeiro porque envolvem problemas por si só complexos (resgates, técnicos, derramamentos de produtos perigosos, evacuação de muitas pessoas, triagem de múltiplas vítimas, operação de linhas de alta tensão e ocorrências policiais com reféns são alguns exemplos). Além disso, são complexas porque normalmente envolvem mais de uma organização ou serviço, cada um com diferentes prioridades, procedimentos e responsabilidades. E também podem envolver várias jurisdições.

A Situação ser Confusa - Por tudo isso, pode-se dizer que as situações críticas são confusas. Há uma grande dificuldade em estabelecer a comunicação entre as organizações envolvidas, e a falta de informações faz com que o cenário pareça fragmentado. Prioridade e objetivos comuns nem sempre são estabelecidos para as operações, e os recursos não são compartilhados de forma adequada.

3 O ACIONAMENTO E O EMPREGO DO SCI - (SISTEMA DE COMANDOS E INCIDENTES)

Esta ferramenta será acionada por decisão da Prefeito do Município de Corumbiara, ouvindo o Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, ou o Comandante da unidade do Corpo de Bombeiros Militar e/ou outra autoridade representativa de órgão responsável restabelecimento da normalidade após a ocorrência de evento adverso que possa ser caracterizado como uma Situação Crítica e, ainda, quando constatadas as seguintes situações:

- a) A Secretaria diretamente responsável pelo problema relacionado à sua área de atuação (Saúde, Obras e Serviços, Gabinete, Trânsito, etc.), concluir que não





conseguirá, isoladamente, **usando procedimentos de rotina, normalizar a situação**, necessitando para isso, o apoio de outros órgãos da própria administração municipal ou de órgãos públicos do Estado ou da União;

- b) Os órgãos públicos do Estado ou da União (Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar, Polícia Federal, etc.), necessitarem do apoio da administração municipal para a estabilização de uma Situação Crítica no Município de Corumbiara.

3.1 Roteiro para ativação e emprego do SCI - (Sistema de Comandos e Incidentes)

Após consenso entre as autoridades nomeadas no item 3, o Prefeito Municipal instalará o SCI para o gerenciamento da Situação Crítica e pessoalmente comporá ou designará um representante do Município para compor o **Comando Unificado** da operação;

O Prefeito Municipal ou representante da prefeitura designará o local para instalação do **Posto de Comando** que atenda aos requisitos de segurança, visibilidade, acessibilidade e controle a situação.

O Prefeito Municipal ou representante da prefeitura designado (a) acionará, em caráter de urgência, os representantes dos órgãos diretamente responsáveis pelo restabelecimento da normalidade para reunião do Posto de Comando; O Comando Unificado formado por um representante de cada organização envolvida definirá os objetivos estratégicos a serem atingidos e designará os integrantes do **Sistema de Comandos e Incidentes (SCI)**.

Instalado o Sistema de Comandos e Incidentes e estabelecidos os objetivos estratégicos, o Comando Unificado deverá elaborar um Plano de Ação para orientar a atuação dos diversos órgãos envolvidos. Durante a execução do Plano de Ação pelos órgãos envolvidos o Comando Unificado manterá o controle dos recursos empregados (humanos e materiais).

Todas às Secretarias Municipais deverão obter informações junto ao Comando Unificado sobre a situação crítica e sobre a estrutura do SCI estabelecida para o gerenciamento das operações;





Quando a situação crítica for estabelecida ao ponto de ela poder ser conduzida conforme os procedimentos de rotina dos órgãos envolvidos, não exigindo mais uma coordenação especial, o SCI será desmobilizado.

3.2 Localização do Posto de Comando

Para uma eficiente e rápida reunião dos integrantes do Comando Unificado, uma das primeiras providências a serem tomadas, depois de decidida a instalação do SCI, será a definição do local onde funcionará o Posto de Comando.

O Posto de Comando é o local onde o Comando desenvolverá as suas atividades de coordenar as ações na situação crítica. Pode ser um prédio, uma sala, uma barraca, um veículo ou simplesmente um local definido num terreno.

O local definido deverá possuir as seguintes características:

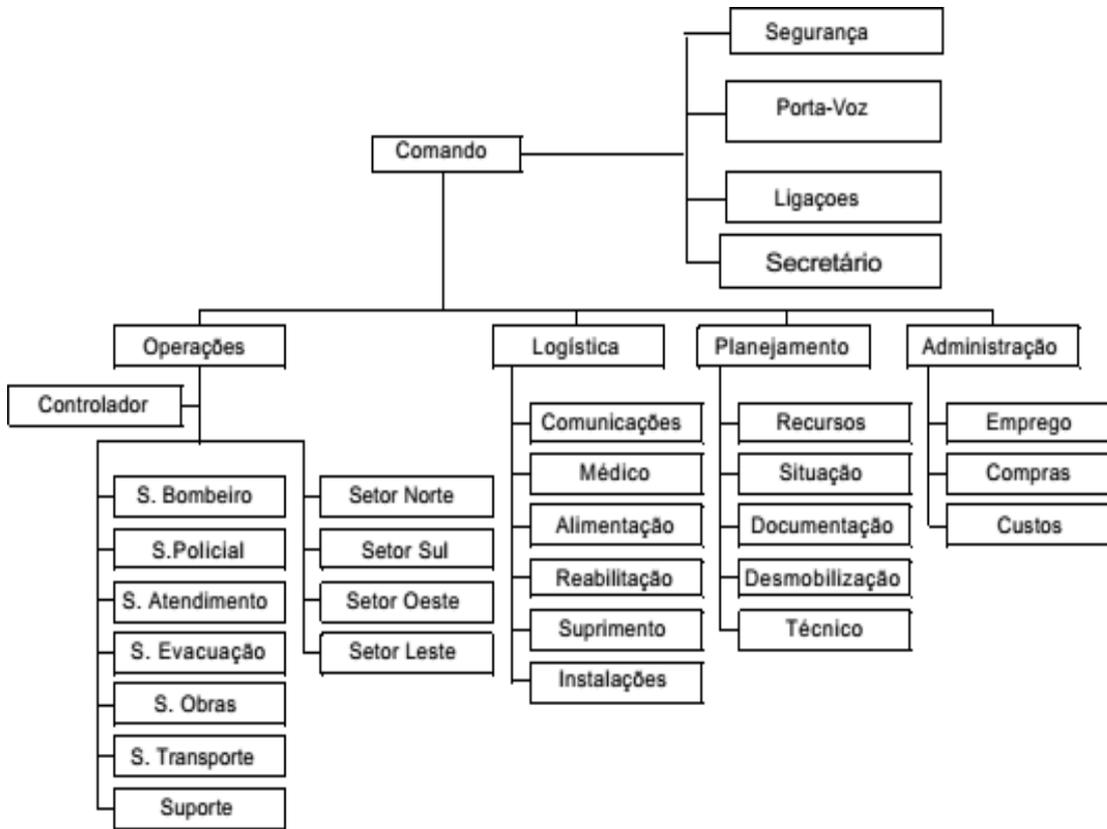
- ✓ Deve permitir, quando for possível, a visualização da situação crítica, mas sem estar exposto ao barulho e à confusão da operação;
- ✓ Deve estar em um local seguro;
- ✓ Deve ainda ser de fácil acesso e localização;
- ✓ Deve estar abrigado dos elementos naturais, propiciando um local onde se possam fazer reuniões e expor placas e folhas de papel com informações de controle da situação;
- ✓ Deve permitir a sua expansão física (ocupar mais espaço) caso a estrutura de comando aumente.

Quando não for possível a localização num ambiente com as características acima descritas, o Posto de Comando poderá ser provisoriamente instalado em barracas, toldos ou viaturas de modo que possam proteger o Comando unificado em situações onde ele estará na cena das operações.





4 4. ORGANOGRAMA DO SISTEMA DE COMANDO E INCIDENTES – SCI



5 MISSÕES

5.1 Comando

O Comando é responsável pelas operações como um todo, incluindo o desenvolvimento e a execução do Plano de Ação e a requisição e liberação de recursos.

5.2 Composição do Comando

Preferencialmente o Comando da situação crítica será composto por um representante de cada organização responsável pela resposta ao evento. Cada representante deve ter autoridade compatível com o evento e poder decisório dentro de sua organização.





5.2.1 Atribuições do Comando Unificado

- ✓ Instalar o SCI ;
- ✓ Designar o Posto de Comando e Área de Reunião;
- ✓ Dimensionar o evento e avaliar as prioridades;
- ✓ Determinar objetivos estratégicos;
- ✓ Desenvolver um plano de ação;
- ✓ Desenvolver uma estrutura organizacional adequada;
- ✓ Gerenciar os recursos disponíveis;
- ✓ Coordenar as atividades como um todo;
- ✓ Garantir a segurança;
- ✓ Coordenar as atividades com outros órgãos;
- ✓ Divulgar informações para a mídia;
- ✓ Registrar as informações referentes à operação.

5.3 Staff de Comando

No primeiro momento as atribuições do Staff de Comando são desempenhadas pelo próprio comando. As funções serão desativadas somente quando se tornar necessário delegar alguma atribuição que esteja sobrecarregando o Comando.

5.3.1 Coordenador de Segurança

Responsável pela avaliação e gerenciamento dos riscos envolvidos nas atividades que são realizadas, fiscalizando procedimentos de segurança e uso de equipamentos de proteção, monitorando perigos, entre outros aspectos.

5.3.2 Atribuições da Coordenação de Segurança

- ✓ Obter as informações sobre o SCI;
- ✓ Avaliar o risco potencial da operação e identificar os requisitos gerais de segurança;
- ✓ Avaliar a segurança das pessoas envolvidas na operação e estabelecer medidas preventivas para redução do riscos
- ✓ Informar ao Comando os requisitos de segurança para que as pessoas adentrem na área de operacional;
- ✓ Interromper pessoalmente, de imediato, qualquer ato ou condição insegura que exija rápida intervenção;





- ✓ Manter registro das situações inseguras constatadas;
- ✓ Participar da elaboração do Plano de Ação visando a estabelecer medidas de segurança.

5.3.3 Coordenação das Ligações

Serve de ponto de contato com os órgãos governamentais, bem como entidades voluntárias, que são chamados a auxiliar em alguma etapa da operação, mas que não farão parte do SCI.

5.3.4 Atribuições da Coordenação de Ligações

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI
- ✓ Estabelecer um ponto de contato para os órgãos que estão auxiliando e cooperando com a operação; (Único profissional sanando dúvidas).
- ✓ Identificar um representante de cada órgão, incluindo meio de contato;
- ✓ Monitorar as operações para identificar possíveis conflitos ou problemas no relacionamento entre os órgãos que estão auxiliando e cooperando com a operação;
- ✓ Manter um registro dos órgãos que estão auxiliando e cooperando com a operação e seus contatos.

5.3.5 Porta-Voz

O Porta-Voz é o responsável pelos contatos com a mídia em nome do SCI.

5.3.6 Atribuições do Porta Voz

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI
- ✓ Estabelecer um local para a divulgação de informações;
- ✓ Preparar um informe inicial sobre a situação crítica assim que possível;
- ✓ Estabelecer um contato regular com a mídia para divulgação de informações;
- ✓ Observar as restrições para a divulgação de informações estabelecidas pelo Comando;
- ✓ Obter a aprovação para os informes antes de serem divulgados;
- ✓ Organizar coletivas e intermediar o contato do Comando com integrantes da mídia;
- ✓ Controlar o acesso de integrantes da mídia.





5.3.7 Secretário

O Secretário auxilia o Comando com a preparação e registro de reuniões, organização do Posto de Comando e outras atividades de assessoria direta ao Comando.

5.3.8 Atribuições do Secretário

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- ✓ Organizar o Posto de Comando;
- ✓ Preparar reuniões;
- ✓ Registrar as decisões em reunião;
- ✓ Resolver problemas relativos ao funcionamento e operacionalidade do Posto de Comando

5.4 Staff Principal

O Staff Principal é constituído, basicamente, por Coordenador de Operações, Coordenador de Planejamento, Coordenador de Logística e Coordenador de Administração.

5.4.1 Coordenação de Operações

O Coordenador de operações é o responsável pela execução do Plano de Ação. O Coordenador de Operações ativa e supervisiona os elementos operacionais de acordo com o Plano de Ação, e dirige a sua execução.

5.4.2 Atribuições da Coordenação de Operações

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- ✓ Participar da elaboração do Plano de Ação;
- ✓ Informar e orientar o pessoal operacional de acordo com o Plano de Ação;
- ✓ Supervisionar as operações;
- ✓ Determinar a necessidade de recursos adicionais e os solicitar à Área de Reunião;
- ✓ Determinar a dispensa de recursos em operação, encaminhando-os à Área de Reunião;
- ✓ Organizar os recursos disponíveis em seções e setores;





- ✓ Manter o Comando informado sobre atividade específicas, eventos e ocorrências.

5.4.3 Controlador

O Controlador é responsável pela Área de Reunião, onde os recursos vão se apresentar ao chegar à operação, farão o check-in para se integrar ao sistema e aguardarão até receber a atribuição de uma tarefa por parte do Coordenador de Operações.

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- ✓ Sinalizar a Área de Reunião;
- ✓ Executar o check-in dos recursos que chegam a operação, obtendo as informações necessárias e repassando informações sobre a situação crítica;
- ✓ Orientar as pessoas sem treinamento em SCI com as informações fundamentais para a integração ao sistema;
- ✓ Monitorar o status dos recursos, registrando as informações periodicamente ao Coordenador de Operações;
- ✓ Atender às solicitações de recursos, designando os recursos disponíveis;
- ✓ Montar forças-tarefas combinando recursos materiais e/ou humanos conforme a solicitação do Coordenador de Operações.

5.4.4 Controlador de Seção Operacional

As Seções Operacionais reúnem recursos como crédito a afinidade de atividades ou de objetivos, sendo ativadas pelo Coordenador de Operações, de acordo com o Plano de Ação, para manter o nível de controle adequado.

5.4.5 Atribuições do Controlador de Seção Operacional

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- ✓ Participar de reuniões de planejamento quando solicitado pelo Coordenador de Operações;
- ✓ Rever os objetivos designados para a sua seção e desenvolver com os integrantes de sua seção alternativas para a coordenação das ações;
- ✓ Determinar tarefas específicas para os recursos que integram a sua seção;





- ✓ Resolver problemas logísticos relatados pelos recursos que integram sua seção;
- ✓ Manter o Coordenador de Operações informado sobre modificações importantes na execução do Plano de Ação, necessidade de recursos adicionais, possibilidade de liberar recursos, situações de perigo ou outros eventos significativos.

5.4.6 Coordenador de Setor Operacional

Os setores operacionais reúnem recursos usando como critério a divisão geográfica, sendo ativadas pelo Coordenador de Operações de acordo com o Plano de Ação, para manter o nível de controle adequado.

5.4.7 Atribuições do Coordenador de Setor Operacional

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- ✓ Participar de reuniões de planejamento quando solicitado pelo Coordenador de Operações;
- ✓ Rever os objetivos designados para o seu setor e desenvolver com os integrantes de sua seção alternativas para a coordenação das ações;
- ✓ Determinar tarefas especificadas para os recursos que integram o seu setor;
- ✓ Resolver problemas logísticos relatados pelos recursos que integram o seu setor.
- ✓ Manter o Coordenador de Operações informado sobre modificações importantes na execução do Plano de Ação, necessidade de recursos adicionais, possibilidade de liberar recursos, situações de perigo ou outros eventos significativos.

5.4.8 Coordenador de Planejamento

Auxilia o Comando Unificado a elaborar o Plano de Ação, que reúne e avalia as informações relativas à situação e ao conjunto de recursos envolvidos.

5.4.9 Atribuições do Coordenador de Planejamento

- ✓ Obter informações sobre a situação crítica e o SCI
- ✓ Reunir, registrar, avaliar e disseminar as informações;
- ✓ Auxiliar o Comando na elaboração, acompanhamento e alteração do Plano de Ação;





- ✓ Elaborar relatórios informando a situação e suas tendências;
- ✓ Monitorar o conjunto de recursos na cena, incluindo aqueles que estão em operação, na Área de Reunião e nas bases;
- ✓ Documentar o evento, produzindo os expedientes necessários;
- ✓ Planejar e implementar a desmobilização dos recursos;
- ✓ Coordenar a ação de especialistas e colaboradores;
- ✓ Ativar e supervisionar as seções necessárias.

5.4.10 A Coordenação de Planejamento pode ter as seguintes seções:

Situação – acompanha a evolução do evento, analisando o seu desenvolvimento;

Recursos – documenta e monitora os recursos envolvidos na operação;

Documentação – registra e protege todos os documentos relevantes para o evento e a operação.

Desmobilização – determina os procedimentos para a desmobilização dos recursos empenhados na operação de forma gradual, ordenada e segura;

Especialista – reúne especialistas necessários para acompanhar os aspectos específicos do evento e atender a necessidades especiais de planejamento.

5.4.11 Coordenador de Logística

O Coordenador de Logística é responsável pelo funcionamento das instalações, serviços e materiais para o suporte às operações. O Coordenador de Logística participa no desenvolvimento e implementação do Plano de Ação.

5.4.12 Atribuições do Coordenador de Logística

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI.
- ✓ Planejar e organizar a logística;
- ✓ Gerenciar os serviços, materiais e instalações da operação;
- ✓ Supervisionar as funções de serviços médicos, comunicações e alimentação;
- ✓ Supervisionar as funções relacionadas a suprimentos, instalações e suporte;
- ✓ Manter o Comando informado.





5.4.13 A Coordenação de Logística pode ter as seguintes seções:

Comunicação – fornece e controla os meios de comunicação eletrônica na operação, integrando a comunicação dos diversos órgãos, agência e jurisdições envolvidas. Coordena as redes de comunicações.

Médico – faz o acompanhamento preventivo das condições de saúde, bem como o atendimento do pessoal envolvido na operação;

Alimentação – providencia o fornecimento de alimentação para o pessoal envolvidos na operação.

Suprimentos – fornecer os materiais necessários para que os recursos permaneçam em condições operacionais, incluindo combustível, peças, reposição de itens, etc.;

Instalações – organiza e coordena instalações (Posto de Comando, Área de Reunião e Bases) para as pessoas e equipamentos empregados na operação.

5.4.14 Coordenação de Administração

O Coordenador de Administração é responsável por todos os aspectos relacionados a compra, locação, contratação e pagamentos de materiais e serviços, além de controlar o emprego dos recursos humanos para efeito de hora extra.

5.4.15 Atribuições da Coordenação de Administração

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica do SCI;
- ✓ Realizar compra, locação, contratação e pagamento de materiais e serviços;
- ✓ Controlar e registrar os custos da operação;
- ✓ Ativar e supervisionar as seções de emprego de pessoas, de compras e pagamentos e de custos, conforme a necessidade.

5.4.16 A Coordenação de Administração pode ter as seguintes seções:

Emprego – controla as horas de trabalho do pessoal empregado na operação para fins de pagamento, hora extra e adicional noturno, além de diárias no caso de deslocamento;

Compras – realiza os procedimentos legais e operacionais para a compra de bens e serviços, seja para o pessoal empregado na operação, seja para a população afetada pelo evento





Custo – controla os gastos com a operação, a fim de determinar o custo da mesma e identificar a necessidade de recursos financeiros adicionais.





ANEXO II PLANO DE CHAMADA

ÓRGÃO	PONTO FOCAL / SERVIDOR	CONTATO
COMPEDC	Ronaldo Patrício dos Reis (Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil)	(69) 98484 2400
CBM-RO	2º Ten. BM Jaquesson (Comandante BM Cerejeiras)	(69) 99912 9500
CEDEC/RO	CEL BM Nivaldo de Azevedo Ferreira (Coordenador Estadual de Defesa Civil de Rondônia)	(69) 98487 1324
CAERD	Cícero Laurindo da Silva (Gerente da CAERD)	69 98402 1293
	Wesley Guimarães de Souza (Chefe do SAAE)	69 98412 2639
SEAMPLAM	Adriano da Costa Reginaldo (Secretária Municipal de Planejamento)	69 98467 0281
SEMAS	Carla Poquiviqui da Cruz (Secretária Municipal de Assistência Social)	69 99345 2997 69 3343 2142
	Fatima Notaro (Secretária Municipal de Educação)	69 98413 1861
SEMUSA	Fernando Rodrigues Ricardo (Secretário Municipal de Saúde)	69 98423 6281
	Rossana Bruna Ferraz Brandão Magalhães (Chefe da Vigilância Sanitária)	69 98434 1558
SEMOSP	Edson da Silva Moura (Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos)	69 3343 2192 69 99345 2997
	Geraldo Ferreira Alves (Secretário Municipal de Agricultura)	69 99345 2997
GABINETE DO PREFEITO	Leandro Teixeira Vieira (Prefeito)	69 98466 7873





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Ação Anual	001/2024	25/09/2024

ID: 248553	Processo	Documento
CRC: 5C8C2851		
Processo: 1-2399/2023		
Usuário: JAQUELINE MACIEL AGUIAR		
Criação: 25/09/2024 12:24:49	Finalização: 25/09/2024 12:30:18	

MD5: **CC2EBE33D2D0ECA11914C3F1E19EBEDE**
SHA256: **51BAB81EBC788CE4C98BB7AE8BE0069BF791DA7B7CA9310A7E3023CA162E11A3**

Súmula/Objeto:
PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCASSEZ HÍDRICA 2024

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CORUMBIARA	RO	25/09/2024 12:24:49
--------------------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC	25/09/2024 12:24:49
--------------------------------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JAQUELINE MACIEL AGUIAR	FISCAL SANITARIO	25/09/2024 12:30:31
------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 248553 e o CRC 5C8C2851.